



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Decreto nº 9.707, de 06 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores relacionados abaixo:

- I) **Deisi Noemi Jimenes Rolão** do cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, símbolo PEDA-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024;
- II) **João de Souza Lima Junior** do cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo PEDA-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo:

- I) **Deisi Noemi Jimenes Rolão** no cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, símbolo PEDA-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2024;
- II) **João de Souza Lima Junior** do cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo PEDA-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024;
- III) **Oscar de Souza Galivan** no cargo de Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal